

ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A
28 DE ABRIL DE 2009

ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA A 28 DE ABRIL DE 2009

No dia vinte e oito de Abril de dois mil e nove, pelas vinte e uma horas, no edifício dos Paços do Município de Viana do Alentejo, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos:

- 1)** Aprovação da proposta de acta relativa à sessão ordinária realizada no dia 27 de Fevereiro de 2009;
- 2)** Apreciação de informação escrita sobre a actividade da Câmara;
- 3)** Aprovação da acta em minuta;
- 4)** Pedido de autorização para que o Município de Viana do Alentejo passe a integrar a ARECBA – Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo;
- 5)** Proposta de aprovação do Regulamento Municipal do Cartão “Viana Social”;
- 6)** Proposta de aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso;
- 7)** Proposta de aprovação dos Documentos de Prestação de Contas relativos à Gerência de 2008.

O senhor Presidente declarou aberta a sessão e procedeu à chamada, tendo-se verificado as presenças dos seguintes membros:

- João Henrique Carracha Garcia, que presidiu;
- Luís Miguel Fialho Duarte, na qualidade de primeiro secretário;
- Francisco António Maia Cardoso, na qualidade de segundo secretário;
- Isidro José Marcos;
- Anunciação Gertrudes Raposo Baioneta;
- José Luís Potes Pacheco;
- Mário Gonçalo Louro Grave;
- Odete Maria Tirapicos Arranhado Fialho;
- Joaquim António Vilalva Teixoeira;
- Luís Miguel Leal Boteta;
- Maria Laurência Grou Parreirinha Gemito;
- António José Prates Valverde, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- José Jacinto Bento Grave, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

Verificaram-se as faltas dos membros:

- Rui Manuel Pires Penetra;
- Joaquim António Pinto Alfacinha;
- Zélia Maria Mira Valério;
- Margarida Mariana Pinto Alfacinha;

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes os senhores Vereadores Vera Cardoso, Rui Gusmão e António Costa da Silva.

A mesa justificou mediante votação por escrutínio secreto, do qual resultou unanimidade, as seguintes faltas:

- de Rui Manuel Pires Penetra à sessão ordinária de 27 de Fevereiro de 2009;
- de Zélia Maria Mira Valério à presente sessão.

O senhor Presidente da Assembleia propôs a inclusão de um ponto adicional na ordem de trabalhos:

8.º Ponto) Adequação no Plano Plurianual de Investimentos da descrição relativa à obra de construção das Piscinas Municipais de Alcáçovas.

A Assembleia, reconhecendo a necessidade de deliberação imediata sobre este assunto, autorizou por unanimidade a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos.

Declarado aberto o período de antes da ordem do dia, o membro José Luís Pacheco, reportando-se à inclusão do ponto adicional na ordem de trabalhos da presente sessão, perguntou se este se relaciona com o facto da obra das Piscinas ter começado e ter sido depois interrompida. Também este membro se referiu ao facto das actas da Assembleia Municipal não estarem ainda disponíveis no site da Câmara e perguntou qual o motivo desta situação.

Perguntou ainda o membro José Luis Pacheco qual a fase actual da revisão do P.D.M. e citou como bom exemplo de gestão partilhada o município de Serpa, da C.D.U.. No caso concreto de Viana, este membro disse lamentar que a população ainda não se tenha podido pronunciar quanto ao processo de revisão do P.D.M.. Disse lamentar igualmente que a moção apresentada pelo Partido Socialista numa reunião da Câmara Municipal, tenha sido reprovada. Disse ainda este membro que numa sessão da Assembleia Municipal, o senhor João Penetra, ex-Vereador, fez um balanço muito positivo da situação financeira do município. Também o senhor Presidente da Câmara, na sessão de 25 de Abril fez idêntico balanço. Assim, disse este membro não compreender o porquê das obras só aparecerem no final do mandato. Disse que esta situação seria compreensível nos casos em que existem financiamentos comunitários mas não se percebem nos outros casos, como por exemplo na obra de arranjos no Mauforo. Sublinhou ainda este membro o estado de degradação da rede de águas, constituindo um problema que urge resolver. A propósito da moção apresentada pelo senhor Vereador do Partido Socialista na Câmara Municipal, disse o membro José Luis Pacheco que ela constituía apenas uma base de partida mas não foi aceite porque há quem queira ter sempre o exclusivo das iniciativas e ser o protagonista em tudo. Em sua opinião – disse – estas atitudes têm sido muito prejudiciais porque limitam a participação e deviam ser ultrapassadas.

Disse ainda o membro José Luis Pacheco que este Município tem sistematicamente andado “atrás dos outros” citando como exemplo o facto dos

regulamentos que hoje vêm a aprovação já estarem implementados há muito noutros Municípios, bastando copiá-los.

O senhor Presidente da Assembleia felicitou a organização da IX Romaria a Cavalo e fez votos para que no próximo ano haja um acompanhamento atento da iniciativa dada a grandiosidade que ano após ano, vem apresentando. Realçou que nesta última edição, a organização desde a Moita até Viana foi exemplar e a chegada a Viana foi das melhores a que já se assistiu. O senhor Presidente da Assembleia fez votos para que esta qualidade continue e se possível seja ainda melhorada.

O senhor Presidente da Assembleia disse ainda que da leitura que fez da acta da última sessão deste órgão parece-lhe ter ficado clara a posição do senhor Presidente da Câmara acerca da alteração do período de funcionamento do Serviço de Atendimento Permanente (SAP) aqui em Viana.

O senhor Presidente da Câmara explicou, mais uma vez como decorreu este processo de alteração:

A então Directora do Centro de Saúde de Viana – Dra. Cristina Miranda – apresentou à Câmara uma proposta de alteração do horário do SAP que passaria a funcionar as mesmas doze horas mas em período diurno, ou seja, em vez de funcionar das 20h às 8h, passaria a funcionar das 8h às 20h. Esta proposta mereceu a rejeição clara e imediata por parte da Câmara por se considerar que os utentes ficariam prejudicados no acesso aos cuidados de saúde. Foi feita uma experiência e no final desta foi comprovado, com números, que os atendimentos efectuados em período diurno quase que duplicaram pois os utentes deixaram de utilizar as 4 ou 5 horas que usavam ao princípio do serão e passaram a utilizar as 12 horas efectivas em que o SAP estava em funcionamento. Assim, ao fim de 3 ou 4 meses deste novo horário, foi possível fazer esta avaliação e teve que ser reconhecida a mais valia para os utentes, decorrente da alteração do horário, ficando a população claramente beneficiada. Perante esta situação, procurar fazer passar a mensagem de que o Presidente da Câmara “é que teve a culpa do encerramento do SAP” é “andar ao lado do que efectivamente aconteceu”. Disse o senhor Presidente da Câmara que não se cansará de referir como os factos se passaram, repetindo isso as vezes que forem necessárias.

Quanto às questões colocadas hoje pelo membro José Luis Pacheco, o senhor Presidente da Câmara disse:

- Quanto à obra das Piscinas de Alcáçovas foi o empreiteiro, por sua conta e risco, que decidiu ir para o terreno. Dado que o processo estava em fase de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, considerou-se prudente – até à obtenção do visto – mandar o empreiteiro parar. Não estão aqui em causa motivos como falta de verbas, intenção de mostrar o início das obras ou outros.

- Quanto ao facto de este ano ainda não estar disponibilizada no site da Câmara qualquer acta da Assembleia Municipal, é bom que se perceba que se está a falar eventualmente de uma acta – a da sessão extraordinária de 23 de Janeiro, aprovada a 27 de Fevereiro.

- Que o membro José Luis Pacheco, quando falou da revisão do P.D.M. realçou a questão da transparência com vista à participação da população na discussão deste assunto. “Isto como se nós não defendêssemos os processos transparentes”. Disse o senhor Presidente da Câmara que se a premissa é essa está errada. O senhor Presidente da Câmara disse ainda que este processo está “na fila”

para abertura de concurso de acordo com um quadro legal cuja entrada em vigor é recente. A nível de publicação de legislação o senhor Presidente da Câmara enunciou a grande quantidade de diplomas que têm vindo a ser publicados e que carecem de estudo para se poder trabalhar com eles. “Neste País simplex, quando os processos começam a estar mais ou menos rotinados, sai um Decreto ou uma Portaria que obriga a reformulações”. Citando o Prof. Vital Moreira numa intervenção feita há já alguns anos no CEFA, em Coimbra, o senhor Presidente disse que “neste País legisla-se muito, depressa e mal”. O senhor Presidente, disse ainda que as teias são cada vez mais burocratizadas. Agora, para admitir trabalhadores, ainda que com contrato a termo, a regra é abrir o procedimento apenas para quem já tiver vínculo. Se por esta via os lugares não forem preenchidos, poder-se-á então abrir a quem não for detentor de uma relação jurídica de emprego público. O senhor Presidente reforçou que a teia burocrática que está a ser aperfeiçoada, praticamente não deixa trabalhar e que se aqueles que agora contestam viessem a ser poder neste Concelho, a conversa certamente mudaria. Disse que sinceramente espera que isso não venha a acontecer pois “este Concelho não merece”.

Quanto à revisão do P.D.M. disse o senhor Presidente que o que se pretende é que o documento apresente caminhos sólidos.

Quanto às medidas anti-crise a que se refere a moção apresentada na Câmara pelo senhor Vereador Rui Gusmão, da força política P.S., disse o senhor Presidente que embora o texto tenha ideias que considera positivas, há muitas que são perfeitamente demagógicas e visam a substituição do Poder Central pelos Municípios. O senhor Presidente deu como exemplo o facto dos trabalhadores integrados em Programas Ocupacionais terem desde sempre direito a uma majoração de 20% que agora terminou. Contudo, no pacote de medidas apresentado na Moção, esses 20% que deixaram de ser pagos pela Segurança Social passavam a sê-lo pelo Município. Esta foi a situação que o Governo lançou para o País e que o senhor Vereador Gusmão preconizou para a Câmara de Viana. A moção apresentada reflecte aquilo que o P.S. dita a nível nacional reportado à Câmara Municipal. Também quanto à isenção de impostos o Governo P.S. “é generoso” pois expressa a sua solidariedade isentando os munícipes de impostos arrecadados pelos municípios e não daqueles que são receita do Estado. Exemplificou com o caso do IRS em que 95% são intocáveis e os outros 5%, que são receita municipal, é que podem deixar de ser arrecadados.

Quanto à saúde financeira do município, disse o senhor Presidente que ela existe e os números demonstram-no. A provar isto está o facto deste município se encontrar entre o 6.º e 11.º lugar, de entre os 308 municípios do País, no tocante a menor endividamento.

Quanto à necessidade de reparação da rede de águas a que se referiu o membro José Luis Pacheco, disse o senhor Presidente que este município está integrado no sistema intermunicipal da AMCAL, no qual as Câmaras detêm o poder do tarifário da água. É conhecida a política do P.S. nesta matéria, defendendo os sistemas multimunicipais. A Câmara de Viana não defende a privatização da água pois considera que nos bens essenciais isso não deve acontecer. Pelo facto do P.S. defender a privatização, Portel saiu do sistema AMCAL. Num sistema que defende a privatização são os habitantes que pagam e já existem municípios do Norte

Alentejano que não têm dinheiro para pagar à empresa “Águas de Portugal” pois enquanto conseguem vão servindo de “almofada” aos seus munícipes. Disse ainda o senhor Presidente que enquanto a C.D.U. tiver responsabilidades neste concelho, isso não irá acontecer. Mesmo correndo o risco de ter tubagens velhas, é preferível do que ter que aderir ao sistema da “Águas de Portugal” para ver financiados os projectos de renovação das redes.

O membro José Luis Pacheco perguntou se Serpa e Moura estão integrados no sistema “Águas de Portugal”. O senhor Presidente da Câmara respondeu que não. O membro José Luis Pacheco disse então que isso não é desculpa para que as redes não sejam renovadas.

Disse ainda este membro ter que registar a “visão paternalista” presente na intervenção do senhor Presidente da Câmara ao afirmar que “... o concelho não merece”. “Dá a sensação que existem os bons e os outros”. Disse este membro que já noutras ocasiões afirmou que não é “pombo-correio de ninguém” e como tal manifesta também a sua posição de discordância quanto à privatização da água. Disse que pelo contexto actual é sua convicção que a composição dos órgãos autárquicos sairá certamente muito mais reforçada das próximas eleições.

O senhor Presidente da Câmara, acerca desta última intervenção do membro José Luis Pacheco, disse que depois da caracterização que foi feita da próxima composição dos órgãos autárquicos, deverão os senhores Vereadores sentir-se perfeitamente à vontade para exercerem o direito de defesa da honra. Acrescentou que pela sua parte sempre preferiu trabalhar com uma oposição forte do que com uma oposição fraca.

O senhor Presidente da Assembleia disse que o membro José Luis Pacheco caiu em várias contradições durante as intervenções que fez:

- Quanto à situação financeira do município, que por diversas vezes tem apelidado de “catastrófica”, o anuário de 2007, não deixa dúvidas de que assim não é.

- Quanto ao Centro de Saúde, é inegável que o SAP fechou, “não se podendo tapar o sol com a peneira”.

- Quanto à necessidade de reparação da rede de águas, é inegável que este município apresentou projectos para a renovação e que decorrido um período de espera de 5 anos, esses projectos não foram aprovados e o financiamento verificou-se apenas para os sistemas multimunicipais.

O senhor Vereador Costa da Silva, reportando-se à intervenção do membro José Luis Pacheco quando falou “das oposições” que sairão das próximas eleições, disse que tem assumido ao longo deste mandato algumas posições, orais na Assembleia Municipal e escritas nas reuniões da Câmara.

Disse ter sempre assumido essas posições “na cara” das pessoas o que por vezes não tem acontecido neste concelho. Disse que até há quem já tenha tentado associar as suas posições com entendimentos com a C.D.U..

Disse ainda que muitas vezes já referiu que o P.S. tem sido preguiçoso na oposição, exceptuando o senhor José Luis Pacheco. Recentemente viu ser apresentada na Câmara uma moção não do senhor Vereador Gusmão mas do Partido Socialista. Disse que começa agora a aparecer “alguma euforia (legítima) e algum trabalho”. Em sua opinião o P.S. “não tem trabalhado, tem sido preguiçoso e tenta aparecer agora como a grande oposição”.

O senhor Vereador Rui Gusmão disse que em seu entender não houve preguiça do P.S. mas sim descontinuidade quanto ao Vereador que no ano passado, por motivos de saúde, teve que ser substituído.

O senhor Vereador Costa da Silva disse que a sua apreciação é global, não tem a ver com essa situação particular.

Presença de público – Havendo público na sala, pediu para intervir o senhor João Penetra que reportando-se ao discurso do senhor Vereador Rui Gusmão na sessão solene do 25 de Abril disse não lhe ter parecido bem, na qualidade de ex-Vereador da Câmara, ouvir falar da sua renúncia ao mandato dizendo-se “...sujeitando-se a C.D.U. à lógica do interesse pessoal deste senhor ...”. No entender do senhor João Penetra isto não é mais do que chamarem-lhe oportunista e querendo acreditar que terá sido um momento infeliz do discurso do senhor Vereador Gusmão não pode afastar contudo a hipótese de ser um ataque pessoal. Referiu o senhor João Penetra que enquanto Vereador da Câmara Municipal nunca fez qualquer ataque pessoal. Recordou que em 2001 o P.S. elegeu duas pessoas tendo uma delas renunciado ao mandato ainda antes de tomar posse. Disse que ninguém o ouviu dizer uma palavra sobre isto e podia ter usado esta situação politicamente. Recordou também que no primeiro mandato, por duas vezes a D. Gabriela Figueira pediu suspensão. Também nunca esta situação foi comentada. Mais recentemente foi o pedido de suspensão do senhor Vereador Gusmão que nunca foi questionado. Em seu entender, a lógica de constituição das listas aos diversos órgãos deve ter em conta as capacidades das pessoas e não o facto de serem de Viana, Alcáçovas ou Aguiar. Uma vez eleitos, não são representantes das freguesias mas sim do concelho.

Ainda a propósito de renúncias aos mandatos o senhor João Penetra recordou os casos da Câmara Municipal do Cartaxo com a renúncia de Pedro Ribeiro, da Câmara Municipal de Beja com a renúncia de Carlos Figueiredo, da Câmara Municipal de Lisboa, com a renúncia de Marcos Perestrelo e da Câmara Municipal de Mértola com a renúncia de Vasco Pulido Valente à Presidência. Perguntou o senhor João Penetra o que tem o P.S. a dizer acerca destes factos e terminou referindo que a estas situações bem se pode aplicar a máxima “Bem prega Frei Tomás: Faz o que ele diz, não faças o que ele faz “!

Acerca da intervenção do senhor João Penetra, o senhor Vereador Rui Gusmão diz que se ele se sente ofendido pessoalmente é uma questão de interpretação sua pois não foi nesse sentido que as palavras foram ditas. Quanto ao facto de enquanto Vereador não ter falado nas renúncias do P.S., o que é certo é que falou nelas agora. Disse ainda o senhor Vereador Gusmão que o exemplo de Mértola é o mais parecido com o caso do senhor João Penetra que renunciou ao mandato para ir para a ADRAL. Disse que é pena que aos exemplos que apresentou não tenha acrescentado o caso de Sines.

O senhor João Penetra disse que agora se referiu às renúncias mas não para as contestar ou pôr em causa pois considera que são atitudes perfeitamente legítimas.

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

PRIMEIRO PONTO) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2009 – Foi

aprovada por unanimidade a acta relativa à sessão ordinária realizada no dia 27 de Fevereiro de 2009.

SEGUNDO PONTO) APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ACTIVIDADE DA CÂMARA – Neste ponto da ordem de trabalhos não se verificaram quaisquer intervenções.

TERCEIRO PONTO) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a acta em minuta no final da sessão.

QUARTO PONTO) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA QUE O MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO PASSE A INTEGRAR A ARECBA – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA DO CENTRO E BAIXO ALENTEJO – O senhor Presidente da Câmara fez uma breve apresentação da proposta tendo o membro José Luis Pacheco perguntado o motivo pelo qual só agora é proposta a adesão quando a Agência já existe há quatro anos. O senhor Presidente da Câmara respondeu que a oportunidade da adesão vem da necessidade das certificações energéticas. Os trabalhos de certificação têm custos e daí que surja a proposta de aderir a esta Agência para que esses serviços nos sejam proporcionados, para já nas seguintes áreas:

- Aquecimento de água nos pavilhões Desportivos;
- Certificação do edifício dos Paços do Concelho;
- Captações de água.

A Assembleia, por unanimidade, deliberou autorizar a integração solicitada.

QUINTO PONTO) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO CARTÃO “VIANA SOCIAL” – O senhor Presidente da Câmara explicou as linhas gerais da proposta de regulamento apresentada. Referiu que este regulamento contém, resumidamente, dois níveis de apoio. Um primeiro nível, consistindo na redução de 50% do montante a pagar por taxas e tarifas devidas ao município. Um segundo nível, consistindo em ajudar nas reparações de habitações próprias e permanentes com um tecto de 2.500,00 € por agregado. No caso das reparações serem feitas por empresas do concelho, esse tecto será de 3.000,00 € por forma a estimular a construção civil.

O membro José Luis Pacheco disse com satisfação a adopção de medidas nesta área mas por considerar que essas medidas podem ser alargadas em benefício dos munícipes mais carenciados, disse ter para apresentar uma proposta de alteração ao regulamento em análise. Essa proposta de alteração foi distribuída e apreciada por todos os membros. Consubstancia-se essa proposta nas seguintes alterações:

1) A alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º passará a ter a seguinte redacção: “c) Acesso gratuito às Piscinas Municipais e a espectáculos promovidos pela Câmara Municipal de Viana do Alentejo”.

2) Será aditada ao art.º 7.º uma alínea e) com a seguinte redacção: “e) Comparticipação de 25% na parte que cabe ao utente na aquisição, mediante receita médica, de medicamentos comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde”.

3) Remuneração do art.º 7.º, sendo aditados dois números (2 e 3) e passando o número 4 a ter a redacção do actual número 2, o número 5 a ter a redacção do

actual número 3, o número 6 a ter a redacção do actual número 4 e o número 7 a ter a redacção do actual número 5. A redacção dos números 2 e 3 (aditados) será a que se segue:

“2. A comparticipação de medicamentos, mencionada na alínea e) do art.º anterior, abrange unicamente os destinados às classes e grupos terapêuticos previstos no Anexo I ao presente Regulamento, o qual poderá ser alterado por deliberação da Câmara Municipal”.

“3. Esta comparticipação não poderá exceder, anualmente, por utente, 250,00 €. O senhor Presidente da Assembleia disse não concordar que em matéria de saúde a Câmara se substitua ao governo.

Esta foi também a opinião do senhor Presidente da Câmara que acrescentou que na proposta apresentada não o choca a alteração da alínea c) do art.º 7.º.

Disse o senhor Presidente da Câmara que a sofrer alteração, o regulamento tem que ser remetido à Câmara e voltar de novo à Assembleia Municipal. O senhor Presidente da Assembleia pôs então a votação a proposta de não votar hoje o regulamento remetendo-o à Câmara Municipal para alterar a redacção da alínea c) do art.º 7.º. Esta proposta obteve apenas quatro votos favoráveis por parte dos membros Luis Miguel Boteta, Maria Laurência Gemitto, José Luis Pacheco e Anunciação Baioneta.

Assim, o senhor Presidente da Assembleia pôs a votação a proposta de regulamento tal como se apresenta tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

SEXTO PONTO) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO REFORMADO, PENSIONISTA E IDOSO – O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de regulamento sublinhando que em relação ao que já existe surge a redução de 50% no pagamento de taxas e licenças municipais e no preço dos bilhetes de cinema, contrariamente à redução de 30% que até agora vigorou.

De novo surge também a “oficina domiciliária”, permitido que quem tenha o cartão social possa usufruir de pequenas reparações no seu domicílio, assumindo a Câmara os custos com mão-de-obra e materiais até ao valor de 400,00 € por ano e por habitação.

O membro José Luis Pacheco perguntou se na elaboração deste regulamento houve participação das pessoas, se houve discussão pública e se por exemplo a Associação de Reformados deu algum contributo. O senhor Presidente da Câmara respondeu que o regulamento do cartão social já tem aplicação prática tendo sido emitidos mais de quatrocentos cartões. Este regulamento que agora se apresenta, respeita o formato do anterior mas é mais abrangente e resultou da necessidade de resposta a muitas questões que vêm surgindo, muitas delas no espaço de atendimento aos munícipes.

Votada a proposta de regulamento foi a mesma aprovada por unanimidade.

SÉTIMO PONTO) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS À GERÊNCIA DE 2008 – O senhor Presidente da Câmara fez uma apresentação sumária dos documentos de Prestação de Contas relativos à gerência de 2008, dando especial relevância ao decréscimo do endividamento.

Votados os documentos foram os mesmos aprovados com as abstenções dos membros José Luis Pacheco, Anunciação Baioneta, Luis Miguel Boteta e Maria Laurência Gemito.

OITAVO PONTO) ADEQUAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA DESCRIÇÃO RELATIVA À OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALCÁÇOVAS – O senhor Presidente explicou a necessidade de adequação no Plano Plurianual de Investimentos, da parte respeitante à obra das Piscinas Municipais de Alcáçovas. Disse que o Tribunal de Contas havia solicitado a alteração do modo de financiamento da obra para 100% autárquico uma vez que não sendo uma obra financiada não faz sentido existir uma coluna a prever 65% de financiamento comunitário. Também foi proposto que a Assembleia autorize a repartição de encargos para o próximo ano, na eventualidade da obra não estar concluída até Dezembro de 2009.

As propostas foram aprovadas por unanimidade.

O senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos tendo sido aprovada por unanimidade a minuta relativa a esta acta.

Aprovada a 25 de Junho de 2009.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
